



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO

ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES – É DIRECIONADA APENAS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP

PROCESSO DE Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), que tem por finalidade dar ciência e oportunizar aos Municípios consorciados ao CIMBASP que manifestem sua intenção de participação no procedimento licitatório que será promovido para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de concreto usinado. Os Municípios interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, suas demandas específicas contendo os valores estimados, a fim de subsidiar a consolidação do objeto no Termo de Referência, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. OBJETO

O objeto do presente aviso é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos municípios consorciados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para uso do Consórcio Público

A opção por realizar a licitação de forma compartilhada, por meio do consórcio público, apresenta vantagens diretas para os municípios consorciados. Ademais, a opção pela condução do



processo licitatório pelo consórcio intermunicipal encontra respaldo técnico, jurídico e administrativo.

No presente caso, a atuação do CIMBASP como centralizador do processo proporciona uma série de vantagens, entre as quais destacam-se:

- Racionalização da aquisição de concreto usinado, com ganhos de eficiência administrativa e redução de custos;
- Apoio técnico e normativo, por meio do acompanhamento da equipe de engenharia da AMBASP, assegurando que as contratações estejam em conformidade com os requisitos legais e técnicos aplicáveis;
- Disponibilidade prévia de serviços padronizados em ata, garantindo agilidade na execução dos projetos municipais;
- Atendimento compartilhado das demandas locais, preservando a autonomia de cada município consorciado quanto à efetivação das contratações, conforme suas necessidades específicas e disponibilidade orçamentária.

A contratação conjunta é também a alternativa mais vantajosa identificada nas análises preliminares, uma vez que evita conflitos administrativos decorrentes de múltiplas exigências divergentes, melhora a comunicação e atribui responsabilidades de forma clara ao fornecedor.

Do ponto de vista legal, a iniciativa está amparada pela Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a legitimidade e a conformidade do procedimento.

Dessa forma, a utilização do Consórcio Público para gerir a Ata de Registro de Preços revela-se medida vantajosa, assegurando maior eficiência, economicidade e regularidade jurídica, em benefício direto dos municípios consorciados e, em última análise, da coletividade que será atendida pelos serviços de infraestrutura urbana.

2.2 Especificidades do Objeto e Necessidade de Implementação Conjunta:

A natureza do objeto é de aquisição de bens, uma vez que se trata do fornecimento de concreto usinado (produto industrializado), ainda que envolva etapas acessórias de bombeamento e transporte, que são serviços vinculados e necessários à entrega do bem.

Em termos jurídicos e administrativos, o objeto possui natureza predominantemente de fornecimento, enquadrando-se como aquisição de material de consumo ou insumo aplicado em obras públicas, conforme classificação adotada pela Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso XII, e pelo Manual de Compras e Contratações Públicas do Governo Federal.



A execução conjunta, por intermédio do consórcio, também se mostra necessária porque as demandas municipais, embora distintas em volume ou em particularidades locais, compartilham da mesma necessidade e matriz técnica. Isso permite a consolidação do objeto em um único procedimento licitatório, garantindo que a contratação se dê de forma alinhada aos projetos previamente elaborados, com soluções técnicas equivalentes e com observância dos padrões de qualidade exigidos e definidos pelas normas aplicáveis.

Ressalta-se que o objeto deste certame possui elevada utilidade pública, uma vez que o fornecimento de concreto usinado é essencial para a execução de obras públicas — como pavimentações, reformas estruturais, contenções e edificações — que impactam diretamente a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. A iniciativa poderá ter a abrangência regional, beneficiando até 11 municípios consorciados, promovendo integração técnica, fortalecimento da gestão pública regionalizada e otimização dos recursos financeiros, com reflexos positivos na execução de obras públicas de maior durabilidade e segurança estrutural.

3 FUNDAMENTO LEGAL

A presente intenção de registro de preços encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, notadamente:

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;
- Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;
- Norma Brasileira, um conjunto de padrões técnicos criados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para padronizar e garantir a qualidade, segurança e eficiência de produtos, serviços e processos no Brasil.
- Portarias, Estatuto e Protocolo de Intenções do CIMBASP, que conferem ao Consórcio competência para realizar licitações em benefício dos entes consorciados, promovendo a gestão associada de serviços públicos.

Dessa forma, a realização do registro de preços por meio do CIMBASP atende às disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a legitimidade e a segurança jurídica do procedimento.



4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O certame será realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos descritos no ETP e TR.

O critério de menor preço representa a forma mais adequada de promover a economicidade, eficiência e regularidade jurídica, harmonizando o ganho financeiro com a necessidade de assegurar soluções técnicas consistentes e seguras, em consonância com os projetos elaborados pela equipe de engenharia da AMBASP e/ou pelos próprios municípios consorciados.

Este critério visa garantir isonomia entre os licitantes, economicidade na contratação e maior eficiência administrativa, assegurando que os municípios consorciados possam contratar de forma autônoma e planejada, conforme suas demandas e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a qualidade técnica exigida.

Será considerada vantajosa para a Administração a proposta que atender plenamente às exigências técnicas e apresentar o menor valor global, desde que comprovada a compatibilidade com os preços de mercado e observados os parâmetros de referência definidos na planilha orçamentária baseada na tabela SINAPI (com desoneração – 09/2025) e SICRO NOVO (com desoneração – 07/2025).

Em caso de empate entre propostas, serão observados os critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, assegurando tratamento preferencial a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os municípios consorciados ao CIMBASP que manifestarem interesse e informarem os seus valores/quantitativos estimados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. DO PRAZO

Os municípios consorciados interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, direcionado ao Secretário Executivo do CIMBASP, podendo ser enviado através do e-mail



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

cimbsp@cimbsp.mg.org.br, protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o quantitativo de itens a serem licitados e valor financeiro estimativo a que se pretende, mediante cálculo de quantitativo estimado, através do preenchimento da planilha anexa.

8. DO PROCEDIMENTO

Só poderão participar do processo licitatório os municípios consorciados ao CIMBASP.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização nos serviços prestados aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha, 13 de novembro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ Portaria 020/2023:

Presidente: **Vinicius Sutic Freitas**

Cleidiana de Paula Secci

Gabriele Victoria Onofre Lima



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO I – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

Ao Secretário Executivo

PROCESSO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ.

O Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). _____, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Aviso de Chamada Pública de Intenção de Registro de Preços promovido pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP**, vem, por meio do presente instrumento, **manifestar expressamente seu interesse em participar do referido processo licitatório**, cujo objeto é o registro de preços na forma de licitação compartilhada para futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender aos municípios consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí.

Declara, ainda, que tomou conhecimento integral das condições estabelecidas no Aviso de Chamada Pública, comprometendo-se a observar os prazos e exigências estabelecidos pelo CIMBASP.

Para fins de consolidação do Termo de Referência e atendimento às disposições do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), encaminha-se em anexo Documento de formalização de demanda e a planilha contendo os valores estimados e a descrição detalhada dos serviços demandados por este Município, conforme modelo disponibilizado pelo Consórcio abaixo:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO II – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: _____

Município solicitante _____

Secretaria ou setor responsável: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Deverá ser preenchida com a explicação sucinta sobre qual a necessidade da aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

Deverá ser informada :

Situação atual que motivou a demanda (ex.: quais obras demandam de concreto usinado etc.);

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios esperados com a aquisição

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

Informe se o objeto está alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do município (ex: se o objeto está em consonância com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA))

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto ()

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sim ()

Não ()

8. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / SUGESTÕES DO MUNICÍPIO:

Espaço para o município incluir sugestões técnicas, adequações de projeto ou demandas complementares que possam melhorar a efetividade da execução

Local e data: _____**Assinatura do Prefeito(a):** _____

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORCAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL						
1.1	00001523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 499,01	
1.2	00011146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3		R\$ 585,13	
2	CONCRETO CLASSE C20						
2.1	00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 561,39	
2.2	00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 520,00	
2.3	00039849	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 617,26	
2.4	00011147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3		R\$ 608,03	
3	CONCRETO CLASSE C25						
3.1	00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 579,21	
3.2	00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 534,65	
3.3	00034872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3		R\$ 614,85	
4	CONCRETO CLASSE C30						
4.1	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 597,03	
4.2	00034494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 552,48	
4.3	00034491	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3		R\$ 632,67	
5	CONCRETO CLASSE C35						
5.1	00011145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 614,85	
5.2	00034495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 570,30	
6	CONCRETO CLASSE C40						

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

6.1	00034496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 594,92	
6.2	00034479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3		R\$ 632,67	
7	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMINHÃO BETONEIRA						
7.1	5914539	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm		R\$ 1,22	
7.2	5914554	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm		R\$ 0,98	
7.3	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm		R\$ 0,80	
						VALOR TOTAL:	

Obs: Deve ser preenchido pelo Município os espaços em amarelo com os quantitativos estimados

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a): _____